

Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5521033/IVONE ALVES SOUTO MAIOR (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 03/09/2010
3208931/MAURICIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA (CORREGEDOR GERAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 03/09/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147926
PORTARIA: 1299/2010

Objetivo: prestar atendimento médico à população carcerária do Centro de Recuperação de Mocajuba
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147929
PORTARIA: 1302/2010

Objetivo: conduzir a gerente e equipe técnica da Divisão de Assistência Integrada aos Municípios de Salinas, Bragança e Capanema/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil
CAPANEMA/PA - Brasil
SALINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57210874/PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 12/08/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147931
PORTARIA: 1300/2010

Objetivo: prestar atendimento jurídico aos internos do Centro de Recuperação de Tucuruí e visita ao Fórum local para verificar o andamento dos Processos de Execução Penal
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189542/MICHELE COELHO POMPEU (ADVOGADA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 20/08/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147920
PORTARIA: 1298/2010

Objetivo: acompanhar Visita Técnica à obra da construção do Centro Feminino de Marabá
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191178/ERIKA TAVARES DE MELO RODRIGUES (VICE-DIRETORA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 13/08/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147901
PORTARIA: 1295/2010

Objetivo: escutar interno a fim de ser submetido a julgamento do Centro de Itaituba/PA, no retorno escutar interno a fim de ser submetido a exame no Centro de Perícias Científicas, em Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5773954/JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA (DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 11/08/2010
5179360/REGINALDO BENTES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 11/08/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147907
PORTARIA Nº. 1021/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo. nº 528/2010-CRR, de 02.07.10, referente ao suposto desvio de conduta da servidora FRANKES-LÉIA ALVES DE OLIVEIRA, lotada no CR Redenção;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147909
PORTARIA Nº. 1023/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 482/2010-CDPI, datado de 17.07.10, referente à ausência do servidor JOÃO ALBERTO SILVA DOS SANTOS, nos plantões, com a alegação de participar de aula na Faculdade denominada UNIP, sem que a Direção da casa penal tenha qualquer registro comprobatório à permissão para tal benefício;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147913
PORTARIA: 1296/2010

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
ÓBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5856418/CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 23/07/2010
54187550/SIDNEI DA SILVA LOPES (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 23/07/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147914
PORTARIA Nº. 1022/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, apurar

responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Ofício expedido pela Coordenadora da Associação dos Familiares de Presos e Egressos, Protocolo Geral SUSIPE nº 112992, de 24.03.09, referente a maus tratos e espancamento a internos custodiados no CRPP III;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e FLÁVIA DOS SANTOS PADILHA, Agente Administrativo, Secretária;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 - CPL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147780

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2880/2010-DG/CDRH, torna pública a suspensão do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2010-CPL, tipo "MELHOR TÉCNICA", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lacres de segurança e software de rastreamento, com protocolo de selagem da origem à aplicação final, para placas de veículos e cadastro em banco de dados específico, a serem aplicados nas unidades do DETRAN/PA, devido alterações técnicas a serem realizadas no edital. A nova data de abertura será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 19 de agosto de 2010.

Patrícia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL

Visto:
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral
DETRAN/PA

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - CPL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147769

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna pública errata ao "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - CPL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", publicado no Diário Oficial do Estado nº 31723 de 04/08/2010, cujo objeto é a aquisição de material impresso a fim de atender as necessidades deste Departamento de Trânsito. Onde se lê "a empresa Gráfica e Editora Liceu Ltda, vencedora do Lote 3, com o valor negociado de R\$-43.900,00 (Quarenta e Três Mil e Novecentos Reais) ...", leia-se "a empresa Gráfica e Editora Liceu Ltda, vencedora do Lote 3, com o valor negociado de R\$-42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)"

Belém, 16 de agosto de 2010.
Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro
Visto:
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral
DETRAN/PA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147710

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 16/08/2010

Valor: 1.464,48

Vigência: 17/08/2010 a 16/08/2011

Justificativa: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato, Cláusula Sexta - Do Preço e Condições de Pagamento e Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Originário.

Contrato: 21/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
0618118425890000	339039	0261000000	Estadual
0618118425900000	339039	0261000000	Estadual
06122012545340000	339039	0261000000	Estadual

Contratado: ODONTÉCNICA LTDA.

Endereço: Tv Campos Sales, Bairro: Campina, 433A

CEP. 66017-180 - Belém/PA

Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA